



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a 208ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, Secretário-Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE-CAMEX), no exercício da função de Presidente-substituto do COFIG, com a participação dos seguintes membros: Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil, Sra. Juliana Larenas, representante titular do Ministério da Defesa, e Sr. Luiz Alfredo Vieira, representante suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento. A Subsecretária de Crédito à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. – BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, o Presidente-substituto do COFIG, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 207ª Reunião Ordinária do COFIG

COFIG: Aprovou a ata referente à 207ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 25 de novembro de 2025.

2) Relatório Trimestral do PROEX e do FGE - Resolução Senado nº 50/1993

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o Relatório Trimestral do PROEX e do FGE em atenção ao art. 12 da Resolução Senado no 50/1993, que determina que o Poder Executivo deve remeter ao Senado Federal, trimestralmente, informações sobre a posição dos financiamentos, discriminando por país: as entidades tomadoras; o valor das operações; o cronograma de desembolso; o valor financiado; os limites e as condições aplicáveis e os valores autorizados e os já comprometidos; a situação de adimplência ou de inadimplência dos tomadores; as providências em curso para sanar as inadimplências; a demanda de recursos, as solicitações examinadas, as operações aprovadas e as contratadas; e o exportador brasileiro.

Registrou que o Regimento Interno do COFIG estabelece que compete à Secretaria-Executiva do COFIG encaminhar ao Senado Federal, após apreciação do Comitê, relatório trimestral, contendo a posição dos financiamentos e garantias concedidos ao exterior com recursos do Proex e do FGE, conforme informações recebidas dos gestores dos referidos programas (Resolução GECEX n.º 611, de 13/06/2024, Anexo X –

Regimento Interno do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, art. 6º, inciso VI).

Destacou que não houve atualização em relação ao relatório apresentado no último trimestre. As operações relativas ao PROEX Financiamento dizem respeito a operações de Buyer's Credit e do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), com os seguintes países: Benim, Cuba, Gana, Moçambique, Senegal e Zimbabue. Benim se encontra adimplente, já Cuba, Gana, Moçambique, Senegal e Zimbabue estão inadimplentes.

Com relação às garantias concedidas pela União por meio do SCE/FGE, as principais exposições de devedores públicos são, respectivamente, Cuba, Uzbequistão e Gana. Por sua vez, as principais exposições com devedores privados são EUA, Canadá e Colômbia.

COFIG: Aprovou o encaminhamento do Relatório Trimestral do PROEX e do FGE ao Senado Federal, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para conhecimento:

3) Calendário de Reuniões do COFIG 2026

A representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a proposta de calendário das Reuniões Ordinárias do COFIG para o ano de 2026. Informou que as reuniões técnicas de alinhamento serão realizadas na mesma semana da reunião ordinária do COFIG, sempre que houver tema a ser submetido à deliberação ou que demande discussão prévia.

COFIG: Tomou conhecimento do calendário de reuniões ordinárias de 2026, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

4) Acórdãos nº 1.360/2025 e nº 1.562/2025 - TCU Plenário

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou os Acórdão nº 1.360/2025 e Acórdão nº 1.562/2025, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), ambos decorrentes de tomadas de contas instauradas a partir do Acórdão nº 1.031/2018, que tratou de práticas e regulamentos relativos ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e ao Proex-Equalização.

No que se refere ao Acórdão nº 1.360/2025, destacou que o objeto consistiu na apuração de flexibilização irregular de prazos na equalização de juros, tendo o TCU decidido pela quitação das contas dos responsáveis e pelo arquivamento do processo.

Quanto ao Acórdão nº 1.562/2025, informou que o objeto tratou de equalização de taxa de juros sem análise adequada, tendo o Tribunal decidido pelo afastamento da aplicação de penalidade, pela expedição de determinação à CAMEX (suspensa) e pelo arquivamento do processo.

Informou-se que, ao todo, quinze tomadas de contas especiais foram instauradas com fundamento no Acórdão nº 1.031/2018, para apuração de condutas relacionadas à concessão do SCE e do Proex-Equalização em financiamentos à exportação de serviços de engenharia. Todas foram concluídas e arquivadas, sem aplicação de sanções.

Registrou-se, por fim, que, nos últimos dez anos, houve aprimoramento da governança do sistema de apoio oficial ao crédito à exportação. Os agentes operadores, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e Banco do Brasil, passaram a exercer maior autonomia decisória na esfera operacional, cabendo aos órgãos colegiados a formulação de diretrizes e o acompanhamento dos programas, sem deliberação sobre operações ou condições financeiras, com definição mais clara de responsabilidades.

COFIG: Tomou conhecimento dos Acórdãos nº 1.360/2025 e nº 1.562/2025 - TCU Plenário, apresentados pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

5) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 31/12/2025. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 595.834.000,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 316.758.000,00. Já o Proex-Financiamento, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$ 839.640.000,00. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 821.155.000,00.

COFIG: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do PROEX, referentes a dezembro de 2025, apresentados pelo Banco do Brasil.

6) Painel de Indicadores do PROEX

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou o Painel de Indicadores do PROEX Financiamento, posição de dezembro de 2025, elaborado a partir de informações do Banco do Brasil. Destacou que, em 2025, 94 exportadores foram apoiados pelo programa, representando um aumento em relação ao ano anterior, quando foram apoiados 79. Registrou que o aumento se deve sobretudo à participação de exportadores com faturamento bruto anual de até R\$ 60 milhões. Verificou-se ainda o aumento do valor desembolsado em 2025, de US\$ 153,27 milhões, em comparação a 2024, com US\$ 147,14 milhões. No tocante à modalidade de garantia, informou que no período houve um aumento da utilização do seguro de crédito privado e do SCE/FGE.

Por fim, registrou que os dados referentes ao valor total das exportações apoiadas não constam no painel apresentado, em função da alteração das planilhas do Banco do Brasil, que não contemplam mais essa informação.

COFIG: Tomou conhecimento do painel de indicadores do PROEX, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

7) Bens elegíveis ao Proex: avaliação da possibilidade de inclusão de novos itens

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou avaliação sobre a possibilidade de inclusão de novos itens na lista de bens elegíveis ao Proex, elaborada em atenção à recomendação do Colegiado na 195ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 6 de agosto de 2024, que considerou pertinente avaliar a inclusão de novos itens não apenas em resposta a demandas privadas, mas também à luz de objetivos estratégicos da política industrial e de comércio exterior.

Esclareceu que, os bens elegíveis ao Proex constam do Anexo I da Resolução Gecex nº 166/2021 organizado por códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), critério adotado desde 1993 e periodicamente atualizado quando há solicitação de inclusão de NCM pelo exportador.

Nesse sentido, a SE-CAMEX elaborou a Nota Técnica SEI nº 226/2026/MDIC. A análise realizada indicou que poderia ser oportuna, do ponto de vista conceitual, a inclusão de dezenove itens da NCM na lista de bens elegíveis ao Proex, sendo quinze classificados como bens de capital, um como bem de consumo e três como bens intermediários. Os itens considerados abrangem, entre outros, máquinas e aparelhos utilizados na fabricação de semicondutores e de dispositivos de visualização de tela plana, aparelhos transmissores para radiodifusão e televisão, módulos de visualização de tela plana, partes e acessórios de máquinas relacionadas à produção de semicondutores, bem como itens específicos como animais reprodutores de raça pura e peles artificiais.

Com a inclusão proposta, a totalidade dos bens classificados pela CGCE como bens de capital passaria a ser

elegível ao Proex. No caso de bens de consumo, seria incluído apenas um item, mantendo-se inelegíveis matérias-primas e produtos não processados. Quanto aos bens intermediários, seriam incluídos três itens, referentes a componentes sofisticados de produtos eletrônicos. Em relação a metais não-ferrosos, incluindo alguns minerais críticos, entende-se que sua inclusão demandaria análise caso a caso pela área técnica especializada.

A avaliação indicou que essas alterações teriam impacto prático limitado, em razão do baixo valor exportado pelo Brasil nos códigos considerados. Em 2023, por exemplo, o valor exportado dos bens em questão foi de US\$ 7,7 milhões, distribuídos principalmente entre cavalos reprodutores (US\$ 5,3 milhões), outros aparelhos transmissores com receptor de TV (US\$ 977 mil) e suínos reprodutores (US\$ 580 mil).

Dessa forma, a inclusão dos itens no Anexo I da Resolução Gecex nº 166/2021 é justificável do ponto de vista conceitual, mas, na prática, seria pouco efetiva. Sugere-se assim, que a inclusão seja feita mediante a edição de resolução Gecex associada a outra melhoria ou ajuste no programa, dado que não se justificaria o trâmite administrativo apenas para incorporar esses itens à lista.

COFIG: Tomou conhecimento da avaliação da possibilidade de inclusão de novos bens elegíveis ao PROEX, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO III - SCE

Para conhecimento:

8) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE com posição de dezembro de 2025, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 3,94 bilhões. Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 70,15% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (15,18%), defesa (9,52%), energia elétrica (3,11%), mercado doméstico (1,40%) e outros (0,65%).

A exposição da carteira indica que, em dezembro de 2025, o estoque de operações aprovadas e concretizadas correspondia, respectivamente, a US\$ 30 milhões e US\$ 3,91 bilhões. Quanto à exposição por tipo de entidade devedora (natureza jurídica), tem-se, para o total de US\$ 3,94 bilhões, o percentual de 75,63% de empresas de natureza privada e 24,37% de tomadores do setor público. Com relação à exposição concretizada por país (US\$ 3,91 bilhões), a maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Cuba, Uzbequistão, Colômbia, Canadá, Brasil e Gana. O limite máximo disponível do fundo para novas operações é de US\$ 60,78 bilhões. No tocante à política de subscrição de riscos, a representante da ABGF informou que o risco médio da carteira está em torno de 6,09%. A margem de solvência está acompanhando a exposição da carteira.

Em seguida foram apresentados os dados referentes às operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). A exposição total está em US\$ 13,90 milhões. Quanto à exposição por setor de atividade do devedor, em primeiro lugar encontra-se o setor de defesa, representando 32,17%, seguido dos setores de processamento industrial de fumo (22,22%), embarcações (16,37%), outros (14,50%), madeireiro (7,43%) e alimentos (7,31%). Com relação aos prêmios emitidos/arrecadados das operações de MPME, eles representaram o total de US\$ 470,49 mil, sendo 27,08% de defesa, 25,31% de processamento industrial de fumo, 12,29% de equipamentos industriais, seguido dos setores de comércio atacadista e varejista (9,64%), outros (7,96%), alimentos (7,23%), embarcações (5,96%) e componentes eletrônicos (4,53%).

COFIG: Tomou conhecimento dos dados relativos ao Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a dezembro de 2025, apresentado pela ABGF.

9) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 700.000.000,00 para o ano de 2026, conforme dados extraídos do SIOP em janeiro de 2026. Informou que, até aquele momento, não havia valor empenhado referente ao orçamento de 2026 e a disponibilidade orçamentária era de R\$ 700.000.000,00. A programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de fevereiro, estava estimada no valor de R\$ 46.102.257,00. Explicou que os pagamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro foram realizados por meio de valores inscritos em restos a pagar do orçamento de 2025.

COFIG: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados em janeiro de 2026, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

10) Relatório Operações Aprovadas

A representante da ABGF apresentou os dados das operações aprovadas em 2025. No período, foram cadastradas 260 operações (245 MPME e 15 MLP), das quais 179 estão sendo analisadas (167 MPME e 12 MLP) e 78 foram aprovadas (70 MPME e 8 MLP). As operações aprovadas de Médio e Longo Prazo corresponderam a US\$ 870 milhões de exportação, sendo US\$ 557,6 milhões concretizadas. As operações aprovadas MPME corresponderam a US\$ 25 milhões, sendo US\$ 12,9 milhões concretizadas.

COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas em 2025, apresentadas pela ABGF.

RODRIGO ZERBONE

Presidente-substituto do COFIG

JULIANA LARENAS

Ministério da Defesa

LUIZ ALFREDO VIEIRA

Ministério do Orçamento e Planejamento

PEDRO QUARESMA

Casa Civil

Referência: Processo nº 19971.000045/2026-72

SEI nº 59058080